



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 564 / 15

Protocolo: 2086/15
Data: 25/11/15 Hora: _____
Ofício: _____
Aprovado na 35 SO, realizada
em 24.11.15 5 adendo

~~Presidente da Câmara~~
~~Luis Henrique Capelari~~
~~Presidente da Câmara~~

Assunto: Execução de serviços no bairro Vicente de Carvalho II.
Ref: GV – ADW/EAS

Bertioga, 24 de Novembro de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland e Edvaldo Alecrim Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Senhor Raimundo Presidente da Associação de Bairro do Jd. Vicente de Carvalho II procurou este vereador, para fazer uma serie de reivindicações necessárias para aquele bairro, reivindicações estas que seguem numeradas:

1º Roçada de mato em todo o bairro;

2º Pintura das guias e raspagem das sarjetas;

3º 01 caçamba para rua Albino Luiz Caldas com a rua Francisco Chaves, a mesma tem um tambor que 200 litros que não suporta a quantidade de lixo depositada naquela localidade;

4º Troca das lâmpadas de iluminação dos postes onde encontram-se queimadas;

5º Retirada de postes que encontram-se no meio da rua, 01 na rua 08 onde já causou 04 acidentes na altura do mercado do branco, 02 postes no final da rua Oswaldo Cruz e 01 no final da rua Projetada B1.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que a Secretaria de Serviços Urbanos faça a roçada do mato nas ruas, pintura e raspagem das guias e sarjetas, junto com a Terracom veja a possibilidade de colocar 01 caçamba na rua Albino Luiz Caldas com rua Francisco Chaves e junto com a Elektro faça a troca das lâmpadas queimadas nas ruas do bairro e retirada dos postes que estão no meio das ruas citadas acima.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Serviços Urbanos, Terracom e Elektro dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Edvaldo Alecrim Silva
Vereador

Wesley Seidel de Almeida
Vereador

Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

José Feliciano Irmão
2º Secretário